



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.632 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1986, no horário de 8:00 às 12:00 horas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE DEZEMBRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

.....

.....

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /86.